

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025. À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado; CONSIDERANDO a formalização da demanda através da manifestação da Secretaria Municipal de Assistência Social, com as justificativas necessárias para a contratação; CONSIDERANDO a estimativa de despesa, cujo valor estimado da contratação é compatível com os valores praticados no mercado, conforme documento apresentado pelo setor competente, de modo que, em que pese ainda não tenha sido constituído o banco de dados públicos para análise comparativa de preços e quantitativos, foi devidamente observada a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. CONSIDERANDO a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; CONSIDERANDO a comprovação de que o proponente da melhor oferta, após a devida publicidade prescrita no art. 75, §3º, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; CONSIDERANDO a razão da escolha do contratado e a justificativa do preço, através da escolha da proposta mais vantajosa para a Administração; CONSIDERANDO o parecer jurídico demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos; CONSIDERANDO a possibilidade de contratação direta através de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21; CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais; CONSIDERANDO o uso das atribuições que me foram conferidas; AUTORIZO a contratação direta através de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, da empresa T.A.S COMÉRCIO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.335.426/0001-00, com valor de R\$ 37.420,00 (trinta e sete mil quatrocentos e vinte reais). Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Campo Alegre de Lourdes, 21 de julho de 2025. Tadeu Dias dos Santos Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes

EXTRATO DE CONTRATO Nº 284/2025-DISPENSA Nº 008/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de kits de enxoval para recém-nascido (Kits Natalidade) que serão entregues as gestantes em condição de vulnerabilidade socioeconômica, conforme solicitação da secretaria municipal de Assistência Social e Combate à Pobreza do município de Campo Alegre de Lourdes/BA. CONTRATADA: T.A.S COMÉRCIO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.335.426/0001-00. Valor do Contrato: R\$ 37.420,00 (trinta e sete mil quatrocentos e vinte reais). VIGENCIA: 21/07/2025 a 31/12/2025.